



# Câmara Municipal de São Paulo

## PARECER 849/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 355/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva instituir a "Galeria de Honra do Pugilismo Brasileiro", a ser implantada junto ao ginásio de esportes do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Pacaembu.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando amparo nos arts. 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim, somos

**PELA LEGALIDADE**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 7/5/96.

Darcio Arruda - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Aurelio Nomura.